

Aut 80 - 2019

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 80, DE 1.2.2019 - DOU 4.2.2019

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.008477/2017-38, autoriza a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ n.º 33.337.122/0070-59, a operar a instalação compartilhada de distribuição de combustíveis líquidos localizada na Rua Sampaio Marques, 158 - Pajuçara, Maceió, AL, CEP 57030-107. [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -9:40:31,080, -35:43:5,020 (SIRGAS 2000)]. A capacidade de total de armazenamento é de 18.333,71 m³.

Integram a Base Compartilhada as seguintes empresas:

Distribuidora	CNPJ	Participação	
		m ³	%
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0070-59	14.912,64	81,34
RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.	33.453.598/0088-84	3.421,07	18,66

TQ	Ø (m)	Altura/ Comp. (m)	Capacidade Nominal (m ³)	Capacidade Operacional (m ³)	CLASSE	TIPO
101	18,24	14,23	3.796,52	3416,00	II ou III	Vertical aéreo
102	10,98	14,96	1.423,77	1279,00	I, II ou III	Vertical aéreo
103	10,97	15,19	1.440,26	1295,00	I, II ou III	Vertical aéreo
106	14,61	14,38	2.424,96	2187,00	I, II ou III	Vertical aéreo
110	18,89	14,27	4.050,33	3645,00	II ou III	Vertical aéreo
111	11,27	10,77	1.071,56	970,00	I, II ou III	Vertical aéreo
112	18,84	14,32	4.033,80	3627,00	II ou III	Vertical aéreo
113	2,55	9,10	46,23	44,00	IIIB	SKID
114	2,55	9,09	46,28	44,00	IIIB	SKID

PATRÍCIA HUGUENIN BARAN